



Fk-003
X

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

RESOLUÇÃO Nº 001/89

"ALTERA O ARTIGO 103 DA RESOLUÇÃO Nº
04 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.982."

Faço saber que a Câmara Municipal de Coxim, a
provou e eu promulgo a seguinte Resolução:

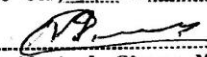
Art. 1º) O Artigo 103 da Resolução nº 04 de 30
de novembro de 1.982, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 103 as Sessões Ordinárias da Câmara Mu-
nicipal de Coxim serão realizadas, as quartas-
feiras, com início previsto para às 19:30 ho-
ras."

Art. 2º) Esta Resolução entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHO:

De conformidade com o artigo 24 Item III Letra a
da Resolução 04/82 de 30 de Novembro de 1982, promulgo
A seguinte RESOLUÇÃO para que produza
os seus jurídicos e legais efeitos.
Gabinete do Presidente em, 27 de JANEIRO de 89



Presidente da Câmara Municipal